

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELE-BRADO EM 17.12.2021, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O MOVING COM MODERNIZAÇÃO DE UM ELEVADOR SEM CASA DE MÁQUINAS DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ PARA O FÓRUM CLÓVIS BEVILÁ-QUA E DESMONTAGEM DE CINCO ELEVADORES NO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CELEBRADO COM A EMPRESA ÍCONE ELEVADORES LTDA (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8500340-34.2022.8.06.0000).

APT 01/CT Nº 60/2021

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições, resolve, para todos os fins de direito, APOSTILAR a Cláusula Quinta do contrato, para corrigir o valor constante do caput, a partir da assinatura do mencionado pacto.

"Cláusula Quinta – do Valor do Contrato

A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços objeto deste Contrato o valor total de R\$ R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) que incluirá todas as despesas necessárias à sua perfeita conclusão.

(...)."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 17.12.2021.

Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2022.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEA-RÁ

Pedro Ítalo Sampaio Girão SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE CONTRATANTE